

Boletim Informativo das Decisões da Diretoria da ANP de janeiro de 2019

Destacamos nessa edição as principais decisões proferidas pela Diretoria da ANP nas reuniões 960^a, 961^a e 962^a realizadas em janeiro de 2019:

(i) **Rodadas de Licitação – Isenção de Apresentação de Garantia do PEM**

A Greenconsult Consultoria Empresarial Ltda. venceu o leilão pelo bloco SEAL-T-430 (14^o Rodada) e solicitou dispensa do requisito de apresentação de garantia do Programa Exploratório Mínimo (PEM) sob o argumento de que já havia adquirido dados não exclusivos suficientes para o cumprimento do respectivo PEM. A Diretoria deferiu o pedido dispensa e determinou que a SPL inclua nos editais das futuras Rodadas de Licitação a previsão de dispensa de apresentação de garantia do PEM caso o mesmo já tenha sido cumprido por meio da compra de dados não exclusivos (RD 12/2019).

(ii) **Rodadas de Licitação – Desistência da Assinatura do Contrato de Concessão**

A Guindastes Brasil Óleo e Gás Ltda. venceu o leilão pelo bloco REC-T-151, mas desistiu da assinatura do respectivo contrato de concessão. A Diretoria da ANP decidiu executar a garantia de oferta nos termos do edital da 14^a Rodada de Licitação e abrir um processo administrativo visando apurar a aplicação das penalidades previstas no edital, o que potencialmente pode resultar em multa, suspensão do direito de participar em futuras licitações e contratar com a ANP, bem como declaração de idoneidade para licitar e contratar com Administração Pública. Estamos monitorando o caso para avaliar o resultado do referido processo administrativo (RD 11/2019).

(iii) **Atraso no Licenciamento Ambiental – Suspensão do Contrato de Concessão**

Em função de atrasos no licenciamento ambiental para perfuração de um poço no bloco POT-T-747_R13, a Diretoria deferiu o pedido da Geopark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. para (i) suspender o prazo do período

exploratório até a emissão da referida licença ambiental e (ii) repor 129 dias ao período exploratório (RD 13/2019).

Na mesma linha, a Diretoria deferiu o pedido da Imetame Energia Ltda. para (i) suspender o prazo do período exploratório até a emissão da licença ambiental para a perfuração de um poço no bloco REC-T-212_R13 e (ii) repor 129 dias ao período exploratório (RD 15/2019).

Nossa equipe de Oil & Gas permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre estes e outros temas.

* * *

CONTATOS:

Para informações adicionais, entre em contato:

Felipe Boechem

felipe.boechem@lefosse.com

Tel.: (+55) 21 3263 5481

Kamille Florido

kamille.florido@lefosse.com

Tel.: (+55) 21 3263 5487

Bernardo Fontes

bernardo.fontes@lefosse.com

Tel.: (+55) 21 3263 5479

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1227 14º andar
04533-014 São Paulo SP Brasil

Avenida Presidente Wilson, 231 conj. 2703
20030-905 Rio de Janeiro RJ Brasil